



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2022 - SRP**

ATA Nº 038/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de 2022, as 14:00 h. (quatorze horas), nesta cidade de Buerarema-Ba, na Sala Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, reuniram-se em sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2022 - SRP, conforme Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, objetivando a aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias e setores ligados às mesmas, conforme o Edital Pregão Presencial 044/2022 - SRP. Presentes, a Pregoeira Aline Nogueira Lima Alves e membros: a Sra. Patrícia Oliveira de Jesus e o Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, estando também os licitantes interessados, através de seus representantes legais, o Sr. Jolinson Cardoso Santos, representando a empresa ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 00566997517 CNPJ: 12.529.003/0001-04; o Sr. João Ricardo Guimarães Habib, representando a empresa ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI ME CNPJ: 26.130.780/0001-88 e Sr. Ualisson Moreira dos Santos, representando a empresa UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14, todos devidamente credenciados. Passou-se então a abertura do envelope contendo as propostas de preços, que foi analisada e ordenada, utilizando como critério para fins de julgamento o de menor preço global. Após os lances verbais, foi declarada vencedora a proposta de preços da Empresa:

UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14, totalizando um valor de R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

Passou-se então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante declarada vencedora. Neste momento o representante da empresa ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI ME CNPJ: 26.130.780/0001-88, alegou que a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a entrega de gás liquefeito e não do objeto água mineral. A Pregoeira analisou a documentação e confirmou a alegação feita. Com isso, a empresa foi declarada inabilitada.

Passou-se então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante segundo colocada. Neste momento, a Pregoeira alegou que a empresa apresentou Alvará da Vigilância Sanitária vencido, descumprindo assim o item 14.5, letra e do edital. Com isso, a empresa foi declarada inabilitada.

Passou-se então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante terceiro colocada. Estando a empresa habilitada, foi declarada vencedora a proposta de preços da empresa:

ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 00566997517 CNPJ: 12.529.003/0001-04, totalizando um valor de R\$ 124.384,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).



VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 124.384,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Estando a empresa habilitada, não havendo questionamentos e nada mais para ser tratado, a Sr.^a Pregoeira encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente Ata, a qual feita, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da referida comissão e pelos licitantes presentes. Data supra.


Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira

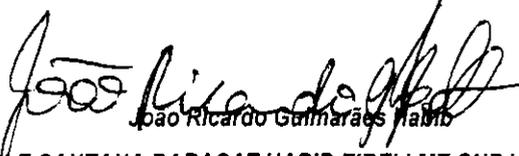

Patrícia Oliveira de Jesus
Membro


Manoel Cristian Santos Ramos
Membro

Licitantes:


Alexsandra Pereira dos Santos

ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS 00566997517 CNPJ: 12.529.003/0001-04


João Ricardo Guimarães Habib

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI ME CNPJ: 26.130.780/0001-88


Ualisson Moreira dos Santos

UALISSON MOREIRA DOS SANTOS ME CNPJ: 13.582.823/0001-14





